

Lei Nº 722/2021

**EMENTA: Institui o Programa Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no âmbito do Município de Dormentes/PE, destinado aos estudantes que cursam o Ensino Médio, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio, que consistirá na concessão de curso complementar preparatório na área de redação para o ENEM, em caráter gratuito, a ser regulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretária Municipal de Educação, e oportunizado a todos os estudantes que estejam cursando o Terceiro ano do Ensino Médio e que estejam inscritos no Cadastro Único e/ou recebendo o Bolsa Família.

Art. 2º - O curso preparatório na área de redação de que trata o Artigo 1º, consistirá na preparação suplementar do aluno para a prova de redação do ENEM, através de concessão de aulas presenciais, obedecidas as regras de distanciamento social de combate ao Coronavírus (COVID-19).

Art. 3º - A preparação suplementar do aluno, que será regulada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Secretária Municipal de Educação, será ministrada em contraturno, a fim de não comprometer a rotina do educando.

Art. 4º - Para execução do curso complementar preparatório na área de redação, fica autorizada a Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar assessoria técnico-pedagógica especializada e com experiência para preparação do aluno para o Exame nacional do Ensino Médio – ENEM.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento.





Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de Maio de 2021.

  
**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**

Prefeita Municipal



**ATO DE SANÇÃO Nº 08/2021**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 722/2021, **EMENTA: “Institui o Programa Preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), no âmbito do Município de Dormentes/PE, destinado aos estudantes que cursam o Ensino Médio, e dá outras providências.”.**

Gabinete da Prefeita, 11 de Maio de 2021.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal